



Câmara Municipal de ITAPUÍ

REQUERIMENTO Nº 060/2016

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

S.S. 16 / 05 / 2016


PRESIDENTE

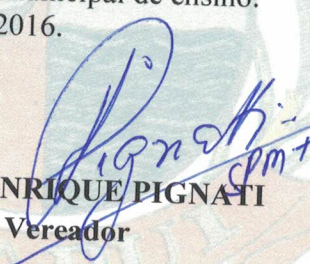
Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se está cumprindo a destinação da parte que se refere o caput do artigo 212 da CF/88, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condignas dos trabalhos da educação, respeitadas as seguintes disposições; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 e MP nº 339, de 2006)

“(…)

XII- proporção não inferior a 60%(sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. (incluído pela Emenda Constitucional nº 53)”

Diante disso, solicito informações sobre quando pretende aumentar os vencimentos dos professores da rede municipal de ensino.

Sala das sessões, 16 de maio de 2016.


LUIZ HENRIQUE PIGNATI
Vereador











